



PROCESSO:	225827/2019
PRINCIPAL:	MATO GROSSO PREVIDENCIA
GESTOR:	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	MESSIAS LUCAS DE LIMA
RELATOR:	DOMINGOS NETO
EQUIPE TÉCNICA:	MARCOS JOSE DA SILVA
NÚMERO DA O.S.	4566/2022

APLIC/ControlP

### DESPACHO DO SECRETÁRIO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR,

No cumprimento do disposto no art. 5º, § 1º, IX, da Resolução Normativa nº 12/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, segue despacho referente ao processo em epígrafe.

Trata-se de processo de aposentadoria do Sr. Messias Lucas de Lima, servidor efetivo ocupante do cargo de Profis Tec Niv Superior Serv Saúde SUS, Classe D, Nível 012, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no município de Cuiabá-MT.

Devidamente designada pela Ordem de Serviço nº 4566/2022, a equipe responsável pela demanda emitiu relatório técnico preliminar, opinando pelo Registro do Ato nº 2.361/2019, bem como pela legalidade da planilha de proventos apresentada.

Após a realização da análise da qualidade do relatório apresentado pela equipe técnica, atesto que a instrução realizada atende as normas e padrões estabelecidos por esta casa.

Encerrada a instrução de competência desta Secretaria de Controle Externo, encaminha-se os autos ao Gabinete do Excelentíssimo Relator para sequência processual e apreciação dos encaminhamentos pontuados.

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO.

Em Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2022.

LEANDRO INFANTINO FRANCA  
SECRETARIO

